



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA CGAQ/SPOA/MAPA Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.020025/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 14/2024**, celebrado em 08/05/2024, constante do processo 21000.020025/2023-02, firmado entre este Ministério e a empresa **INGRAM MICRO BRASIL LTDA**, cujo objeto é contratação de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW), contemplando os hardwares com licenciamento, suporte e garantia, instalação e configuração, treinamento, plataforma de gestão, treinamento e Plataforma de ZTNA pelo período de 05 anos, para atender a demanda do Ministério da Agricultura e Pecuária e órgãos demandantes (Ministério da Pesca e Aquicultura / Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do contrato titular;

II) CAMILO MUSSI, matrícula SIAPE Nº 1322954, Gestor do contrato substituto;

III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal requisitante titular;

IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 2270433, fiscal requisitante substituto;

V) THIAGO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1276569 e **ALEXANDRE BUENO CHAVES**, matrícula SIAPE Nº 1504213, fiscais técnicos titulares;

VI) BENEDITO SEBASTIÃO DE LARA FILHO, matrícula SIAPE Nº 1231221, fiscal técnico substituto;

VII) MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo;

VIII) LÉO SZTUTMAN, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Borges Ribeiro de Souza
Coordenadora Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 09/05/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35232670** e o código CRC **D89B8513**.

Referência: Processo nº 21000.020025/2023-02

SEI nº 35232670